|  |
| --- |
| **ASSUNTO: Moção Manifesta de APOIO à Operação da Polícia Federal denominada “LAVA JATO” – ato norteado pela lei 6.025/2018 que instituiu no município de Mogi Mirim a primeira semana do mês dezembro, como a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção.****DESPACHO:****SALA DAS SESSÕES** \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_**PRESIDENTE DA MESA** |

**MOÇÃO Nº / 2018.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Considerando que estamos na Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, instituída pela Lei 6.025/2018 no Município de Mogi Mirim, de autoria do subscritor desta.

Considerando os acontecimentos recentes no nosso país que apontaram um esquema de corrupção desenfreada, seja ela no âmbito político, na administração pública em seus diversos níveis, nas estatais, nas empresas privadas e até praticado no dia a dia pelos cidadãos, bem como pela falta de transparência dos atos dos agentes políticos e servidores públicos, somado a falta de conhecimento dos cidadãos aos instrumentos legais de transparência e de acesso às informações.

Considerando que a operação “Lava Jato” da Polícia Federal, ainda em andamento, tem desvendado esquemas espúrios que desviaram bilhões de reais do povo brasileiro, acarretando diversos problemas na nossa sociedade, reflexos da “roubalheira” desenfreada, a exemplo da falta de atendimento digno na área da saúde, de ensino de qualidade na educação, falta de investimentos em segurança pública, desemprego, prejuízos nas estatais, dentre outros problemas causados pela corrupção.

Considerando diversas condenações de agentes políticos, empresários, doleiros, dentre outros, no âmbito do Poder Judiciário, com delações espantosas que desvendaram uma verdadeira quadrilha de bandidos que se uniram para saquear os cofres públicos.

Penso que venceremos a corrupção quando houver cada vez mais conscientização dos cidadãos brasileiros dos males que esses atos ocasionam, com empenho de todas as esferas, sejam elas Federal, Estaduais e Municipais.

Venceremos a corrupção, quando houver mais transparência dos atos dos agentes políticos e públicos, quando os cidadãos tiverem o conhecimento dos instrumentos legais que facilitam o acesso às informações e transparência, porém, isso só acontecerá se houver empenho também no nosso Município de todos os agentes políticos e dos cidadãos Mogimirianos a respeito das consequências da corrupção e sobre a importância de dar acesso às informações e transparência no que diz respeito à coisa pública.

Desta forma, tenho a honra como autor da Lei 6.025/2018, de encaminhar essa moção manifesta de apoio à Operação da Polícia Federal denominada “LAVA JATO”, que se tornou patrimônio de todo cidadão brasileiro de bem.

Diante do exposto, respeitando e valorizando o importante trabalho das autoridades que agem com dignidade e respeito à investidura a elas confiadas, lembrando que todos somos agentes importantes na transformação dessa sociedade, desejo continuar trabalhando pelo bem-estar da nossa comunidade e do nosso país, coloco-me ao inteiro dispor para iniciativas de apoio que se façam necessárias que visam dar transparência e combater a corrupção em todas as esferas da nossa sociedade.

Solicito o apoio e assinatura dos Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis para que possamos fortalecer as ações de Transparência e de Combate à Corrupção, bem como externamos nosso incondicional apoio para a Polícia Federal e para todos os agentes públicos que compõem a “OPERAÇÃO LAVA JATO”, que se tornou um verdadeiro marco e incentivo para todos nós, cidadãos brasileiros de bem, nessa árdua luta contra a corrupção que mata nosso povo.

 Diante do exposto, **Proponho** à Mesa na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, seja consignada em Ata dos nossos trabalhos, **Moção Manifesta de APOIO à Operação da Polícia Federal denominada “LAVA JATO” – ato norteado pela lei 6.025/2018 que instituiu no município de Mogi Mirim a primeira semana do mês dezembro, como a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção.**

**Requeiro, igualmente**, que do decidido por esta Casa de Leis, seja dada ciência desta moção encaminhando a mesma para as seguintes autoridades:

- Presidência do Senado Federal;

- Presidência da Câmara dos Deputados;

- Presidência do Supremo Tribunal Federal;

- Diretor da Polícia Federal;

- Presidência do Ministério Público Federal;

- Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público;

- Prefeito Municipal de Mogi Mirim;

- Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim (ACIMM);

- Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim (SICOVAMM);

- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Mogi Mirim (SINSEP);

- Ministério Público do Estado de São Paulo – Ao Procurador Geral de Justiça Dr. GIANPAOLO POGGIO SMANIO e Promotoria Pública de Mogi Mirim Dr. Rogério Filócomo Júnior;

 Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 05 de novembro de 2018.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

**Subscritor e autor da Lei nº 6.025/2018**

****

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

VEREADOR ANDRE ALBEJANTE MAZON

VEREADOR CINOE DUZO

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

VEREADOR DR GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

VEREADOR JORGE SETOGUCHI

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VEREADOR MANOEL EDUARDO DA CRUZ PALOMINO

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

VEREADOR MOACIR GENUARIO

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADOR SAMUEL RODRIGUES CAVALCANTE

VEREADOR SONIA REGINA RODRIGUES